UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Homologa os concursos públicos para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências e de acordo com o Edital nº 19/2018, DOU 17/04/2018, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1 - DEPTO. DE ESTRUTURAS

1.1.1 - Concurso 05 - Processo nº 23071.005329/2018-66 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Classificação	Candidato(a)	Nota Final
1º	RODOLFO DE AZEVEDO PALHARES	6,99
2º	GABRIELA MARTINS SOUZA BRISOLA	6,45
3º	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	5,51

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Delega competência ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda para assinar documentos oficiais, em viagens oficiais do Ministro em território nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016,, resolve:

Art. 1º Fica delegada, até 31 de dezembro de 2018, competência ao Secretário-Executivo para assinar documentos oficiais em razão de viagens oficiais do titular da Pasta em território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

CARTA-CIRCULAR Nº 3.908, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Carta Circular nº 3.848, de 15 de dezembro de 2017, que divulga instruções para registro de operações de crédito contratadas ao amparo do art. 5º, § 1º e do art. 5º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, no Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (Cadip).

O Chefe do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º A Carta-Circular nº 3.848, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A partir da vigência da Resolução nº 4.589, de 2017, estarão disponíveis no Cadip, para a inclusão de novas contratações, somente as modalidades de que trata o art. 1º desta Carta Circular e as modalidades a seguir relacionadas:

07 - Operação de Crédito de Amparo à Exportação - Res. 4.589/17, Art. 5º, §2º, inciso I;

26 - Contratações Petrobras, subsidiárias e controladas - Res. 4.589/17, Art. 8º, inciso I;

73 - Financiamento Destaque PR-AG. Fomento/Demais IFs - Res. 4.589/17, Art. 5º, §2º, inciso III;

EL - Contratações Eletrobrás, subsidiárias e controladas - Res. 4.589/17, Art. 8º, inciso II;

FL - Operações de crédito não excepcionalizadas na Res. 4.589/17 e não sujeitas ao limite global.

....." (NR)

Art. 2º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

DESPACHO DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

INTIMAÇÃO Nº 320/2018-CVM/SPS/CCP
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/3434 - 19957.005100/2018-99

Acusados	Advogados
Luiz Eduardo de Oliveira Rennó	Flávia Chrispim Ferreira OAB/SP 164.165

Assunto: Rito Simplificado - Abertura de Prazo para Vista e Manifestação do Acusado

DESPACHO

Tendo em vista que as infrações imputadas ao acusado são consideradas de menor complexidade, o processo em referência segue o rito previsto no Capítulo VI-A da Deliberação CVM nº 538/08. Sendo assim, nos termos do art. 38-B, §1º da Deliberação CVM nº 538/08, INTIMO o acusado no processo em referência a tomar ciência e, querendo, apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial da União, acerca do Relatório nº 93/2018-CVM/SEP/GEA-3, elaborado em conformidade com o art. 38-B, também da Deliberação CVM nº 538/08.

CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR
Superintendente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª SEÇÃO
1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta.

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA
1 - Processo nº: 11543.004834/2002-43 - Recorrente: ICOMEQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10768.002369/2002-17 - Recorrente: CONBRAS ENGENHARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 13709.000810/2002-19 - Recorrente: SWISSPORT BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 13874.000280/2002-99 - Recorrente: CITROVITA AGRO PECUARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 10850.002617/2002-82 - Recorrente: RODOBENS CORPORATIVA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 13897.001259/2002-42 - Recorrente: CPM BRAXIS S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10850.003440/2002-31 - Recorrente: RODOBENS CORPORATIVA S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDGAR BRAGANCA BAZHUNI
8 - Processo nº: 10120.914199/2012-94 - Recorrente: BRASIL CAR SERVICOS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10320.900308/2006-91 - Recorrente: TERCAM - LOCACAO DE MAQUINAS E ASSISTENCIA MECANICA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10840.904254/2012-11 - Recorrente: RIBERGRAFICA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10840.905423/2012-21 - Recorrente: RIBERGRAFICA LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 11030.000762/2009-11 - Recorrente: CANAL & LUZA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 10983.900220/2013-03 - Recorrente: GRUPO FAZSO ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): EDGAR BRAGANCA BAZHUNI
14 - Processo nº: 10935.004935/2010-58 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10935.004936/2010-01 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10935.004937/2010-47 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10935.004938/2010-91 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10935.004943/2010-02 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10935.004951/2010-41 - Recorrente: RECAR TREVO - COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 13839.908257/2012-42 - Recorrente: GRAFICA AMARAL LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13839.908284/2012-15 - Recorrente: GRAFICA AMARAL LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 13839.908285/2012-60 - Recorrente: GRAFICA AMARAL LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 15943.000025/2009-87 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 15943.000028/2009-11 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 15943.000029/2009-65 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 15943.000030/2009-90 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 15943.000031/2009-34 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 15943.000032/2009-89 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 15943.000033/2009-23 - Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
30 - Processo nº: 10070.001735/2004-12 - Recorrente: KING BLUE LANCHES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10070.001788/2004-33 - Recorrente: TEAM ROUPAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10073.001103/2009-33 - Recorrente: PRODUSA-TECNOLOGIA E SERV P/SANEAM E MEIO AMBIENTE LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10120.720679/2011-13 - Recorrente: GLOBO ESTACIONAMENTO LTDA - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10120.720762/2011-84 - Recorrente: M J KRANZ e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10148.000890/2010-19 - Recorrente: DROGANOSSA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.-ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10166.730259/2015-34 - Recorrente: TORA COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 10183.004237/2006-16 - Recorrente: MADEIREIRA SILVANIA LTDA EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10183.100050/2010-29 - Recorrente: SOLDAMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL